



Ministério da Educação
INSTITUTO FEDERAL DO ACRE
RESOLUÇÃO CONSU/IFAC Nº 228, DE 28 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação da indicação da servidora Valéria Rigamonte Azevedo de Assis para a Coordenação Institucional do Programa de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE – IFAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 11.892/2008 e pelo Decreto Presidencial de 30 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 190, seção 2, página 1, de 1º de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução estabelece:

I - Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, a indicação da servidora Valéria Rigamonte Azevedo de Assis, docente EBTT, Siape nº 1941217, como Coordenadora Institucional do Programa de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID em conformidade com a Portaria Capes nº 90, de 25 de março de 2024 e com o Edital Capes nº 23/2022.

II - Revogar a Resolução CONSU/IFAC nº 77, de 8 de junho de 2022

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Storch de Oliveira, Presidente**, em 28/05/2025, às 18:30, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1140722** e o código CRC **56667352**.